



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
Gabinete de Compras e Licitações Públicas

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS FINANCEIRAS REFERENTE AO CONVITE 091/2011- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA SALA DO ACERVO DA EDUCAÇÃO PATRIMONIAL- SMEC**

Aos sete dias do mês de Outubro ano de dois mil e onze às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras e Licitações Públicas, reuniu-se a Comissão Julgadora, composta pelo Presidente **CILON DE ALMEIDA LEITE** e pelos Membros **WAGNER BUENO PINHEIRO** e **LUIZ CARLOS PINTO BALINHAS**, formada pela Portaria nº 1201 SMA de 16/06/2011 para abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras do processo acima mencionado. O presente processo foi publicado no site desta Prefeitura [www.riogrande.rs.gov.br](http://www.riogrande.rs.gov.br) no portal transparência a título de divulgação. As empresas PORTAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA, ANTUNES COMERCIAL LTDA e DISTRIBUIDORA PELOTENSE DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA enviaram carta de agradecimento. As empresas ELETROLAMP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, RICARDO SILVA PINHEIRO E CIA LTDA, E.V BARROS e CONSTRUTORA INCORPORADORA ROSBAR LTDA apresentaram os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas financeiras. Foram aberto os envelopes contendo os Documentos de Habilitação, os quais foram vistos e rubricados pela comissão. Em análise aos documentos apresentados a comissão inabilita a empresa CONSTRUTORA INCORPORADORA ROSBAR LTDA por não cumprir o item 4.3 do edital, o envelope com a proposta financeira foi devolvido lacrado ao representante legal da empresa, as demais empresas ficam habilitadas. Em prosseguimento foram abertos os envelopes contendo as Propostas Financeiras que também foram vistas e rubricadas. Em análise as Propostas apresentadas a comissão define como **desertos** os itens **02, 05 e 06** por não haverem cotação, a comissão sugere como vencedora a empresa **E.V BARROS** os itens **01 e 04** e a empresa **ELETROLAMP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** o item **03**, por atenderem o solicitado no Edital e cotarem preço dentro do valor sugerido pela Secretaria de origem. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Helena Gomes secretária \_\_\_\_\_ Presidente \_\_\_\_\_ membros \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ representante da CONSTRUTORA INCORPORADORA ROSBAR LTDA \_\_\_\_\_.